



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

APROVADO

EM 12/06/2017

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 08

ABSTENÇÃO(ÕES) 00

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 12/06/2017

[Assinatura]
Responsável

REQUERIMENTO

Eu, Henrique de Sousa Guerra, Vereador eleito deste município, venho solicitar, ouvida Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado aos órgãos competentes do Executivo Municipal, sugestão para a administração municipal criar a Guarda Mirim em Gilbués.

JUSTIFICATIVA

Estou sugerindo à administração municipal a criação da Guarda Mirim em Gilbués, para atender a crianças e adolescentes em atividades de contra turno escolar.

Acredito que este projeto deve ser iniciado em Gilbués para acolher às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.

A Prefeitura de Gilbués poderia aproveitar o espaço do Ginásio Poliesportivo para realização das atividades inerentes ao projeto.

A finalidade da "Guarda Mirim" é desenvolver um programa socioeducativo de atendimento qualificado ao adolescente, procedente de todas as camadas da sociedade do município, a criação da Guarda Mirim, influenciará muito sobre a formação moral e cívica dos participantes, e na formação de um bom caráter.

Nestes termos,
Pede-se e aguarda
deferimento.

Gilbués-PI 12 de junho de 2017

Henrique de Sousa Guerra
Henrique de Sousa Guerra
Vereador – PTC